



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº.149/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e dentro das viabilidades instale placa denominativa no logradouro público da Comunidade de Fátima Posto de Saúde Otília Rezende de Oliveira. (Segue cópia do projeto)

JUSTIFICATIVA:

A fim de valorização e reconhecimento da pessoa homenageada através de Lei, e para lembrança de todos da Comunidade e principalmente da família, peço ao Executivo a fixação dessa placa denominativa nesse posto de saúde, constando ainda que a inexistência de placas denominativas nas vias públicas, trazem dificuldades quanto a localização, o que causa transtorno para os pacientes, para os entregadores de mercadorias, motoristas de aplicativos etc.

Mediante o exposto, peço aprovação aos demais colegas na proposição apresentada e ao Executivo que tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024

Maria Izabel de Souza
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2024

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE QUE ESPECÍFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "OTILIA REZENDE DE OLIVEIRA" o posto de saúde da Comunidade de Fátima, zona rural de Espera Feliz/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 24 de outubro de 2024.

MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011612
11612
Assinado de forma digital por MARIA IZABEL DE SOUZA:07708011612
Data: 2024.10.24 15:10:48 -03'00'
Maria Izabel de Souza
Vereadora